



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024/SEOP

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, inscrita no CNPJ nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no Parecer 181 (0011214809), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, com fulcro no ART. 72, C/C ART. 74, III, alínea "F", LEI Nº 14.133/2021, RESOLVE **RATIFICAR** o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade tratada no Processo SEI nº 4016.013418.00030/2024-88, a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ACRE - IBAPE/AC**, CNPJ Nº 08.133.218/0001-26, cujo objeto é a Contratação de cursos oferecidos pelo IBAPE/ACRE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias do ACRE, responsável pelo evento que ocorrerá entre os dias 20 a 24 de maio no auditório do CREA/ACRE denominado "A Semana de capacitação em auditoria, avaliação e perícias de engenharia" (0010798658), tendo como diferencial a ministração de cursos específicos e que podem ser absorvidos por mais de uma área técnica da SEOP, **AUTORIZANDO** a contratação da Empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ACRE - IBAPE/AC**, com sede na **Aloizio da Azevedo, 185, Conjunto Esperança, Rio Branco/AC**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.133.218/0001-26**, com valor total de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 15128143321440000 2144 0000; Natureza da Despesa: 33 90 39 00 00; Fonte de Recurso: 15.000.100.

Rio Branco – AC, 10 de junho de 2024.

ÍTALO ALMEIDA LOPES
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 11/06/2024, às 12:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011156144** e o código CRC **65E93811**.